

O AUTORITARISMO DO ESTADO NOVO E A POLÍTICA DE VARGAS CONTRA IMIGRANTES ALEMÃES E DESCENDENTES

THE AUTHORITARISM OF THE NEW STATE AND THE VARGAS POLICY AGAINST GERMAN IMMIGRANTS AND DESCENDANTS

MARCIO AUGUSTO ULIANA MACELLA*
ALFEO SEIBERT FILHO**

Resumo: Este artigo investiga o ambiente político da primeira metade do século XX. A análise parte da crise de 1929, com o florescer de governos autoritários em diversos locais do mundo, no contexto de uma onda nacionalista exacerbada. No Brasil, as atitudes políticas de Vargas estavam determinadas em perseguir as pessoas que diferiam dessa visão nacionalista. Com a ascensão do Estado Novo (1937) e os partidos políticos de oposição extintos, o aparelho repressor da política de Vargas se volta contra os imigrantes. Dessa forma, objetivamos neste artigo examinar o processo que se desenrola no Brasil com a Era Vargas (1930 e 1945) e a ideologia nacionalista do Estado Novo, que resulta na ação xenofóbica contra imigrantes. A abordagem neste artigo é especificamente a ação do Estado Novo contra os imigrantes alemães. Com objetividade de recorte para discussão com a historiografia sobre o tema no período abordado, analisamos o inquérito administrativo nº 368, da Justiça do Trabalho, do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região, referente à solicitação da DOPS de Curitiba para a demissão de 6 funcionários de origem alemã — da Companhia Telefônica Paranaense — o qual enquadrou os mesmos como nazistas sem de fato serem.

Palavras-chave: imigrantes alemães; DOPS/PR; repressão.

Abstract: This article's context concerns the political environment of the first half of the 20th century, right after the 1929 crisis, with the rising of authoritarian regimes in several places worldwide, in the context of an exacerbated nationalist spree. In Brazil, Vargas' political attitudes were determined to persecute people who differed from this nationalist vision. After the New State's rise (1937) and the extinction of opposition political parties, the repressing apparatus turned against the immigrants. Therefore, this study aims to investigate the development of this process during the Vargas Years (1930 and 1945) and the New State's nationalist ideology, which resulted in an almost xenophobic reaction against German

* Graduando de História (2017-2020) no Departamento de História (DHI) da Universidade Estadual de Maringá (UEM). (Email: marcioaugustomacella01@gmail.com)

** Mestre em História pelo Programa de Pós-Graduação em História (PPH) da Universidade Estadual de Maringá (UEM). (Email: asfilho@uem.br)

immigrants. Seeking a straightforward approach with historiography, the analysed document was the 368th Administrative Enquiry, from the Labour Justice of the Second Region's Labour Council, regarding a request from Curitiba's DOPS to discharge six German employees from Paraná's Phone Company, claiming them as Nazis, without evidence.

Keywords: German immigrants; DOPS/PR; repression.

A década de 1930 foi no Brasil um período de significativas mudanças sociopolíticas. Desde a Revolução de 1930, que estabeleceu o Governo Provisório de Getúlio Vargas, que mesmo enfrentando posteriormente a Revolução Constitucionalista de 1932, Vargas se manteve no poder de 1930 a 1934, continuando a governar durante o Governo Constitucional de 1934 a 1937.

Segundo Carone², a partir de 1930, o cenário demográfico brasileiro se altera, originando outras características nos aspectos sociais, ou seja; o número de trabalhadores que são procedentes de imigrantes sofre leve redução, em comparação com o crescimento numérico de trabalhadores brasileiros.

É a partir da década de 1930 que vai se iniciar o declínio estatístico de estrangeiros e o início do predomínio de nacionais: é que a diminuição da entrada de imigrantes acrescenta-se a morte de grande número de estrangeiros; o aparecimento de novas gerações de trabalhadores, filhos de estrangeiros e nascidos no Brasil; e o grande número de nordestinos que passam da agricultura à indústria e que atendem a um mercado de trabalho que cresce continuamente.³

Para Alves⁴, até o ano de 1935, uma das principais metas políticas do governo de Vargas, era o de reprimir o movimento comunista, que foi combatido como um verdadeiro inimigo, considerado um perigo político com relevante teor ideológico oponente. Entretanto, Alves⁵ cita também outro elemento que recebe o “mérito” de ser o originador desse tipo de ideologia por Vargas, ou seja; o imigrante.

No período de 1934 a 1937, o autoritarismo se firmou emergindo cada vez mais, de maneira contundente, se manifestando sob a forma de denúncias, prisões, torturas, expulsões e extradições⁴ de “comunistas”. Os imigrantes passaram a ser apontados como responsáveis pela formação de “quistos raciais e ideológicos perigosos à segurança nacional”. O Estado brasileiro, na tentativa de afastá-los dos círculos do poder e do contexto político e social, passou a prender todos aqueles que além de estrangeiros eram suspeitos de estar exercendo atividades comunistas. Confirmadas as acusações, iniciava-se o processo de expulsão do território nacional.⁶

Entre alguns motins e revoltas que aconteceram do período Vargas, destacamos que em 30 de setembro de 1937 houve uma denúncia do Governo de Getúlio Vargas de um

2 CARONE, Edgard. **A república nova** (1930-1937). Difel, 1976.

3 *Ibidem*, p. 99

4 ALVES, Eliane Bisan. **A Comunidade Alemã Sob Suspeita**. In: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. (org). Inventário Deops: Alemanha, módulo I. São Paulo: Arquivo do Estado, 1997.

5 ALVES, Eliane Bisan. *Op. Cit.*

6 *Ibidem*, p. 121

suposto plano comunista que tinha como objetivo a tomada do poder; era o plano Cohen. Em uma tentativa de frear esse suposto golpe comunista – o qual posteriormente fica comprovado com fraude – no dia 10 novembro de 1937, o Congresso havia sido cercado por tropas militares e, na noite do dia 10, Getúlio anunciava uma nova fase política e entrava em vigor uma nova Carta Constitucional. Dava-se assim o início do Estado Novo.^{7 8}

Contudo, a partir de 1937, não foi apenas um novo Estado que surgiu, o Estado Novo de Vargas pode ser comparado aos Estados autoritários que estavam na Europa na década de 1930, porém havia uma nova perspectiva do tipo de nacionalidade que surgia por detrás desse Estado⁹. O Estado Novo busca realizar uma integração nacional, criar uma nacionalidade homogênea, indo contra as divisões políticas e propondo-se evitar que a nação seja dilacerada por disputas partidárias internas.^{10 11}

Essa política de Vargas do Estado Novo versava a criação de um novo tipo de cidadão para sociedade nacional, baseado em uma relação simples entre raça e nação, que apresentasse um único perfil nacional, para então, criar uma sociedade de massas unificada, forte e uniforme, e que, é claro, concordasse com o projeto político versado.

Nessa empreitada, a polícia política – a Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) teve a responsabilidade pelo controle social do Estado e para fazer funcionar as aspirações nacionalistas, sendo que tudo aquilo que era apresentado pelo DOPS fazia-se verdade, incluindo o exemplo de atribuir desconfiança e perigo aos inimigos imigrantes estrangeiros, principalmente aos comunistas, anarquistas, integralistas, entre outros, como sendo ocasionadores de crise, como inspiradores de conspirações e revoluções contra o Brasil.¹²

Para Athaides¹³ esse nacionalismo exacerbado de Vargas que eclodia beirava a própria xenofobia, pois, em sua tentativa de criar sua “nacionalidade”, acabava por excluir aqueles que diferiam, ou seja, aqueles que não eram brasileiros de nascença, os imigrantes. Essa exclusão entrou em colisão com as comunidades estrangeiras, em especial a comunidade germânica que vivia no Brasil.

7 FAUSTO, Boris; FAUSTO, Sergio. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 2015.

8 HOLLANDA, Sérgio Buarque de. História geral da civilização brasileira. **O Brasil Republicano (1930-1964)**, v. 10 e 11, 1985.

9 ATHAIDES, Rafael. **O partido Nazista no Paraná 1933-1942**. Editora da Universidade Estadual de Maringá, 2011.

10 FAUSTO, Boris; FAUSTO, Sergio. *Op. Cit.*

11 ATHAIDES, Rafael. *Op. Cit.*

12 CANCELLI, Elizabeth et al. **O mundo da violência: repressão e Estado policial na era Vargas (1930-1945)**. 1991.

13 ATHAIDES, Rafael. *Op. Cit.*

A partir das políticas de nacionalização adotadas por Vargas, e posteriormente, no crepúsculo da década de 1930 (em setembro de 1939), com a eclosão da II Guerra Mundial, percebemos no Brasil o surgimento de duas frentes que estavam em atrito: de um lado as comunidades procedentes das imigrações dos países que estavam diretamente envolvidas com a guerra, no caso; os alemães, italianos e japoneses que ainda não estavam adaptados à cultura, a língua e aos costumes brasileiros, e do outro lado, a política opressora de Vargas manifestada na “campanha de nacionalização” do Estado e sua força de ação através da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS).

Sobre essa campanha nacionalizadora:

[...] orquestrada diretamente pelo governo federal, teve início uma forte campanha nacionalizadora, que visava “transpor duas obstáculos principais: os regionalismos políticos e os núcleos estrangeiros nas zonas de colonização”. Em 18 de abril de 1938, entrou em vigor o Decreto-lei 383, que proibia a ação de qualquer grupo ou partido político estrangeiro.¹⁴

A partir disso, a polícia política busca cumprir o Decreto-Lei 383, em uma primeira fase de atuação, a polícia vigiava e investigava as manifestações nazistas, pois essas estavam direcionadas contra o projeto político do Estado Novo que visava uma “nacionalização” social, política e cultural, censurando os imigrantes, principalmente os alemães, italianos e japoneses dentre outras etnias, a se integrem de imediato à sociedade brasileira.

No entanto, se tratando de políticas relacionadas a imigrantes, é necessário lembrar que, historicamente, o Brasil, inclusive no início do regime de Getúlio Vargas, foi um grande parceiro da Alemanha, tanto em projetos científicos, industriais e inclusive militares, e percebemos essa importância nos históricos projetos de colonização agrária do Brasil, projetos que ocasionaram importantes acordos políticos favoráveis para a vinda de alemães para o Brasil, e isso desde os tempos do Império, segundo Seibert Filho.¹⁵

A princípio, a chegada de imigrantes alemães apenas intensificou as relações entre o Brasil e a Alemanha, o problema que envolvia o excedente de população na Europa foi um fator fundamental para a implantação de políticas favoráveis para a vinda de imigrantes ao Brasil.¹⁶

Em 1938 houve uma mudança de postura nas relações diplomáticas do Brasil para com a Alemanha, e segundo Perazzo¹⁷, essa mudança estava relacionada com um incidente do embaixador alemão, Karl Ritter com o então Ministro das Relações Exteriores Osvaldo

14 ATHAIDES, Rafael. *Op. Cit.* p. 171

15 SEIBERT FILHO, Alfeo. **A EXPEDIÇÃO DE REINHARD MAACK EM 1933-1934 NO INTERIOR DO PARANÁ**: contexto sociopolítico e econômico. Maringá: Dissertação de Mestrado – UEM, 2020.

16 *Ibidem*, p. 34

17 PERAZO, Priscila Ferreira. **O perigo alemão e a repressão policial no Estado Novo**. São Paulo: Arquivo do Estado, 1999.

Aranha, porém autores como Hilton¹⁸ e Mccann¹⁹ afirmam que houve uma dualidade da parte de Vargas em negociar com estadunidenses e alemães ao mesmo tempo, mesmo depois de 1938, pelo menos até o ano de 1942.

Devido às pressões internacionais ocasionadas pelo “perigo alemão” naquele período que antecedeu a II Guerra Mundial, alguns conceitos sociais considerados polêmicos que envolviam temas como nacionalismo e etnicidade foram assuntos tratados com muita seriedade pelo Governo Vargas.

Porém, segundo Athaides²⁰, os agentes da polícia política nacionalista de Vargas não sabiam diferenciar os elementos característicos de nazismo em relação ao germanismo cultural, principalmente sobre alguns dos costumes e das características dos hábitos culturais dos alemães, confundindo alguns dos aspectos culturais dos germânicos, atribuindo e enquadrando como sendo manifestações de caráter nazista.

A política nacionalizadora de Vargas adquire aspectos elementares de repressão e age de modo autoritário, atingindo com restrições aos alemães e aos seus descendentes de maneira geral, sem realmente averiguar de fato que todos os alemães não poderiam se enquadrar como sendo nazistas. O partido nazista, por sua vez, é caçado no Brasil, juntamente com os demais partidos políticos ou ideologias políticas que diferissem daquela apresentada pelo Estado Novo, como no caso do Partido Comunista do Brasil (PCB) e da Ação Integralista Brasileira (AIB).

Uma das questões relevantes para objeto de nosso estudo está ligada à natureza e as características peculiares da política de nacionalização que foi implementada por Vargas, principalmente em relação às características arbitrárias e autoritárias, trazendo consequências para os imigrantes alemães que se encontravam no Brasil, situação que se agrava entre os anos de 1938 e 1942, onde as relações diplomáticas entre Brasil e Alemanha, se não sucumbiram totalmente, mas foram drasticamente alteradas.

Consultando os arquivos do Centro de Documentação da Fundação Getúlio Vargas, percebemos que desde o início da década de 1930, vários decretos foram publicados pelo governo de Vargas no sentido promover a nacionalização do ensino no Brasil. Um dos primeiros foi o Decreto nº. 20.351 de 30 de agosto de 1931, que já demonstrava certa preocupação de Vargas com a intensa presença de estrangeiros, mesmo de que de modo geral

18 HILTON, Stanley. **A guerra secreta de Hitler no Brasil: a espionagem alemã e a contra-espionagem aliada no Brasil**, 1939-1945. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1983.

19 MCCANN, Frank D. **Brazil and the United States During World War II and Its Aftermath: Negotiating Alliance and Balancing Giants**. Springer, 2018.

20 ATHAIDES, Rafael. *Op. Cit.*

a historiografia demonstre que a desconfiança e a aversão aos imigrantes alemães no Brasil por parte de alguns setores da sociedade brasileira fora percebido antes do regime varguista, uma das características da presença “incômoda” de estrangeiros foi a percepção popular do uso demasiado da língua estrangeira (alemã, italiana, japonesa) em algumas regiões no Brasil, fato que colaborou para a implementação de imposições de políticas para o processo de educação fundamental no Brasil como a elaboração do artigo n.º 22 do referido Decreto.²⁰

Art. 22 – Por conta dos recursos da “Caixa de subvenções” poderá o Governo auxiliar os Estados que mantenham serviços de nacionalização do ensino, obrigando, nas escolas primárias, o ensino da língua português, geografia do Brasil, a história Pátria.²¹

Segundo Koifman²², entre os argumentos que estavam presentes e que foram bem declarados no discurso nacionalista de Getúlio Vargas, estava a proposta de que o Brasil deveria ser povoado, desbravado e cultivado pelos brasileiros e não pelos imigrantes. O Brasil precisava cuidar das crianças brasileiras, afinal, eram as crianças nascidas de brasileiros que povoariam o Brasil, e não os imigrantes.

Com a ascensão do nazismo na Alemanha, conforme demonstrado acima, mas também devido às pressões internacionais, houve um rompimento (parcial) das relações diplomáticas do Brasil com a Alemanha no final da década de 1930, mais precisamente em 1938, começou então, não apenas a uma fiscalização nas zonas coloniais em que residiam alemães, japoneses e italianos e seus descendentes, no sentido de localizar nazistas, integralistas ou comunistas infiltrados, mas de fato uma “fiscalização severa” sobre esses grupos étnicos, dentre eles, principalmente os alemães.

A partir de 1938 uma série de decretos foram publicados pelo governo do Estado Novo para “nacionalizar” o Brasil. Foi o início de um tempo difícil, em especial para os alemães e seus descendentes nas colônias alemãs no sul do Brasil. Os decretos governamentais foram publicados com o intento de “controlar” as zonas coloniais estrangeiras, entre elas as localidades de predominância étnica germânica no Brasil, não eram apenas direcionados em “nacionalizar” a linguagem com a obrigação de ter a língua portuguesa como única a ser utilizada no processo da educação escolar brasileira, mas havia o intento em proibir todo tipo de influência estrangeira, principalmente a “alemã,” mesmo sem avaliar criteriosamente se essa “influência estrangeira” fosse apenas na percepção de alguns aspectos culturais ligados aos costumes alemães, ou se fosse notoriamente de cunho político (nazista).

21 *Idem.*

22 KOIFMAN, Fábio. *Imigrante Ideal: o Ministério da Justiça e a entrada de estrangeiros no Brasil (1941-1945)*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2012, p. 82.

Enquanto o Decreto-Lei n.º 383 de 18 de abril de 1938 vedava estrangeiros exercitar atividades políticas. O Decreto-Lei n.º 406 de 4 de maio de 1938 restringia a entrada de estrangeiros no território nacional e o Decreto-Lei n.º 1.164 de 18 de março de 1939 vedava a impressão e a circulação de jornais, revistas, anuários boletins e outras publicações em língua estrangeira.²³

A situação dos estrangeiros no Brasil se agravou com a publicação do Decreto-Lei n.º 1545 de 25 de agosto de 1939, justamente nos dias que antecederam o início da II Guerra Mundial, foi uma lei que regulamentava sobre a adaptação ao meio nacional dos brasileiros que eram descendentes de estrangeiros. Vejamos a redação do primeiro artigo dessa lei:

Art. 1.º – Todos os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, e as entidades paraestatais são obrigados, na esfera de sua competência e nos termos desta lei, a concorrer para a perfeita adaptação ao meio nacional, dos brasileiros descendentes de estrangeiros. Essa adaptação far-se-á pelo uso da língua nacional, pelo cultivo da história do Brasil, pela incorporação em associações de caráter patriótico e por todos os meios que possam contribuir para a formação de uma consciência comum.²⁴

O nosso propósito em citar alguns decretos do governo Vargas é apenas para demonstrar de que o ambiente de pressão política sobre os alemães e seus descendentes estava de fato se consolidando de forma gradativa, evidenciando as características autoritárias do Estado Novo de Getúlio Vargas, mesmo antes da eclosão da guerra.

Antes da II Guerra Mundial, segundo Seibert Filho²⁵ houve uma preocupação por parte dos alemães que estavam no Brasil em relação às políticas nacionalistas autoritárias adotadas por Vargas. Em julho de 1939, o geógrafo alemão Reinhard Maack publicou nos Estados Unidos um artigo intitulado *The Germans of South Brazil – Os alemães do Sul do Brasil* – esse artigo publicado no *The Quarterly Journal of Inter-American Relations* trata-se de um “ponto de vista alemão” em relação às duras políticas aplicadas pela administração de Vargas, causando constrangimentos diversos aos alemães e seus descendentes que estavam no Brasil.

Depois de 10 de novembro de 1937, foram fechadas ou nacionalizadas todas as escolas e associações alemãs. As associações nacionalizadas receberam nomes portugueses, seus presidentes passaram a ser indicados pelo exército brasileiro e estatutos, válidos por 10 anos, foram ditados pelos agentes oficiais da comissão nacionalizadora. Os sermões em alemão nas igrejas foram proibidos sobre pena de sanção. O ensino de língua alemã nas escolas foi suprimido; só pode ser ensinado depois da 5ª classe primária e assim mesmo como idioma estrangeiro.²⁶

23 CAPANEMA, Gustavo. *Op. Cit.*

24 *Idem.*

25 SEIBERT FILHO, Alfeo. *Op. Cit.* p. 117

26 MAACK, Reinhard. **Os alemães no Sul do Brasil: “ponto de vista alemão”**. Arquivo Gustavo Capanema, GC 34.11.30, 11/07/1939. FGV-CPDOC. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/arquivo-pessoal/GC/textual> Acesso em 15 mar. 2021. Versão original: **The Germans of South Brazil: a German view**. *The Quarterly Journal of Inter- American Relations*, Cambridge, v. 1, n. 3, p. 5-23, 1939. p. 16

A importância dessa publicação de Maack em 1939 está no sentido de perceber que as políticas nacionalistas de Vargas impostas por decretos publicados antecederam e incentivaram o trabalho da polícia política – a Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) – trazendo constrangimentos e dificuldades na vida rotineira dos alemães e seus descendentes no Brasil, mesmo antes do início da guerra.

Os cidadãos alemães nos Estados do sul sofrem igualmente sob a pressão do programa de nacionalização. Teem se visto privados de escolas para seus filhos, de sermões alemães em suas igrejas e de suas associações. A sua correspondência para a Alemanha é submetida a uma censura severa, e revistas alemãs teem sido confiscadas e destruídas. É preciso frizar que essas revistas não contem ataque algum contra o Brasil e que a sua venda é permitida no Rio de Janeiro e em São Paulo.²⁷

Na citação acima, além de Maack fazer a observação de que a “fiscalização” e a vigilância na observação dos hábitos e da conduta cultural dos alemães, que passou a ser mais rígida e autoritária na região Sul do Brasil, em comparação à praticada em São Paulo e no Rio de Janeiro (pelo menos na observação de Maack). Ele também questiona a origem da propagação da atribuição do chamado “perigo alemão”²⁸, ou seja, de um suposto plano do governo alemão (nazista) em dominar e controlar a região Sul do Brasil, plano em que os alemães e descendentes (teuto-brasileiros) supostamente estariam de acordo.

Nem os teuto-brasileiros nem os cidadãos alemães podem compreender como pode um luzo-brasileiro educado aceitar, sem crítica, como verdadeiros os avisos constantes da imprensa acerca dos planos de conquista alemã no Sul do Brasil. Os alemães do Brasil Meridional vêem nisto uma infundada e maldosa propaganda feita por outras nações e motivada exclusivamente por interesses político-econômicos²⁹.

Em relação a estudos historiográficos sobre as reais ações de nazistas no Brasil como no caso de Perazzo³⁰, Hilton³¹, Athaides³², bem como de outros historiadores consagrados não citados que elaboraram estudos interessantes sobre as ações do partido nazista no Brasil, podemos perceber que, embora existissem e realmente tenham sido detectados movimentos e ações nazistas no Brasil, inclusive com considerável relevância significativa da presença de nazistas no Brasil, isso não enquadrava genericamente no contexto todos os imigrantes alemães e os seus descendentes, os que foram chamados em algumas ocasiões de teuto-brasileiros.

No início da década de 1940, mais especificamente em janeiro de 1942, no clima mais intenso da II Guerra Mundial, as relações do Brasil com a Alemanha se interrompem

27 *Ibidem*, p. 17

28 *Ibidem*, p. 13

29 *Idem*

30 PERAZO, Priscila Ferreira. *Op. Cit.*

31 HILTON, Stanley. *Op. Cit.*

32 ATHAIDES, Rafael. *Op. Cit.*

definitivamente,³³ Em janeiro de 1942 o Brasil tem o seu alinhamento na II Guerra Mundial ao lado dos Aliados e a consequente entrada do Brasil no conflito em agosto daquele ano.³⁴

Segundo Athaides³⁵, a polícia política passa então a executar uma verdadeira “caça às bruxas”. O nazismo, ou os nazistas, passam para a categoria de inimigos de guerra e tornam-se alvos de uma forte onda de repressão perpetrada pelas autoridades político-sociais e militares. Porém, essa atuação contra os nazistas não se restringiu apenas a quem era membro declarado do partido, ou um provável suspeito, mas sim a todos os alemães³⁶, conforme apresentado abaixo por Priori e Ipólito.³⁷

No período da Segunda Guerra Mundial, os alemães que viviam no Brasil eram vistos como a maior ameaça à segurança da nação, por sua forte ligação com a Alemanha e a disponibilidade de colaborar com o regime nazista. Todos os germânicos, sem exceção, eram identificados como suspeitos de espionagem ou de propaganda em favor do Terceiro Reich.³⁸

A DOPS passa a ter o poder para caçar qualquer alemão que considerasse suspeito, apresentando uma atuação totalmente arbitrária. Um exemplo específico dessa atuação arbitrária está nas medidas administrativas que foram tomadas e que atingiram os descendentes de alemães que trabalhavam em empresas estatais, conforme Pereira³⁹ demonstra na documentação da DOPS/PR, mais especificamente na pasta da Companhia de Força e Luz do Paraná, onde estão descritos os relatos do afastamento de funcionários alemães que trabalhavam na referida Companhia.

Em 03/02/1942, através de seu gerente geral (P. A. Werneck), a Companhia de Força e Luz do Paraná entrou em contato com o interventor estadual para informá-lo das seguintes situações: que recebera ordens da administração geral no Rio de Janeiro para afastar da empresa todos os funcionários que fossem oriundos de países do Eixo, visando à proteção da usina hidroelétrica de Chaminé, a rede de transmissão de energia e a subestação de Capanema. Alerta o interventor que a companhia havia dispensado imediatamente doze funcionários de origem alemã que trabalhavam em cargos que poderiam ocasionar danos e reservou em outra lista mais doze nomes de alemães e italianos que julgava não poderem comprometer a referida companhia.⁴⁰

Para vigiar os suspeitos, uma série de precauções foram adotadas em relação aos supostos ‘súditos do eixo’, entre elas: a proibição da mudança de residência por parte dos suspeitos sem a devida autorização da DOPS; viajar sem permissão; promover festas, reuniões ou qualquer outro tipo de evento; conversar em locais públicos de assuntos políticos ou de

33 ATHAIDES, Rafael. *Op. Cit.* p. 176

34 PERAZO, Priscila Ferreira. *Op. Cit.* p. 200

35 ATHAIDES, Rafael. *Op. Cit.*

36 PRIORI, Angelo; IPÓLITO, Verônica Karina. **DOPS, a cidade de Rolândia (PR) e a repressão aos imigrantes de origem alemã (1942-1945)**. *Varia História*, v. 31, n. 56, p. 547-580, 2015.

37 PRIORI, Angelo; IPÓLITO, Verônica Karina. *Op. Cit.*

38 *Ibidem*, p. 550

39 PEREIRA, Márcio José. *Politizando o cotidiano: repressão aos alemães em Curitiba durante a Segunda Guerra Mundial*. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Maringá. 2010.

40 PEREIRA, Márcio José. *Op. Cit.* 2010.

acontecimentos internacionais ou nacionais; proibição para que conversassem em seu idioma materno.

Na região Sul do Brasil, essa situação foi mais intensa devido à grande quantidade de imigrantes alemães.^{41 42} No Estado do Paraná, toda a atuação empregada e executada pela DOPS/PR contra as ditas novas ameaças à nação, tem a sua frente, como executor de tudo, o delegado da DOPS Valfrido Pilotto⁴³.

Neste contexto, a análise deste artigo é sobre a atuação das polícias secretas e da própria DOPS do Paraná (Delegacia de Ordem Política e Social) no período de 1942, na Era Vargas, na criação, em alguns casos, de inimigos fictícios do Estado.

Através da utilização do documento do inquérito administrativo n.º 368 (Figura 1), da Justiça do Trabalho, do Conselho Regional do Trabalho da 2.ª Região⁴⁴, referente à solicitação da DOPS de Curitiba para a demissão de 6 funcionários de origem alemã, da Companhia Telefônica Paranaense, por suspeita de manterem relações com nazistas do Paraná, buscamos assim demonstrar essa atuação de “criar inimigos” dentre imigrantes alemães não nazistas.

Figura 1 – Inquérito

41 PEREIRA, Luciana Agostinho. **A DOPS paranaense frente à Ação Integralista Brasileira durante o Estado Novo (1937-1945): do “atentado contra o regime” à “associação nazi-integralista”** 20/03/2015 233 f. Mestrado em HISTÓRIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, Maringá Biblioteca Depositária: UEM

42 PEREIRA, Márcio José. **Sentimentos, ressentimentos e violência: a ação da polícia política no Paraná em relação aos indivíduos de origem germânica(1942-1945)**. 2017.

43 PEREIRA, Luciana Agostinho. *Op. Cit.*

44 Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Centro de Memória. **Inquérito Administrativo, CRT 1640/42**, Requerente: Companhia Telefônica Paranaense, Requeridos: Willy Waechter e outros. 1942.

Disponível para consulta no Programa Centro de Documentação Histórica (PROCDH) da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Telefônica Paranaense, no intuito de notificá-la de que deveria dispensar de seu quadro de funcionários, até impedi-los de adentrarem no espaço da empresa, seis funcionários que eram de origem alemã. São esses, Willy Wechtler, Otto Poetrowski, Wilhelm Tiedeman, Alfons Vogler, Francisco Majowski e Rudolf Limbecker (Figura 2).

Figura 2 – Inquérito, ofício da DOPS para a Companhia Telefônica Paranaense.


 POLÍCIA CIVIL
 ESTADO DO PARANÁ

Delegacia de Ordem Política e Social

Curitiba, 17 de junho de 1942

OFÍCIO Nº 894/42
Q.

Dir.	Ger.	Cont.	O. G.	Com.	D. L.
1. JUL. 1942					
D. P.	Imp.	Fin.	Rec.	Adm.	

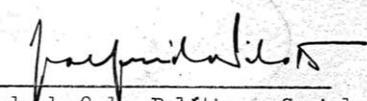
Ilm^o Sr. Diretor Gerente
da CIA. TELEFONICA PARANAENSE

CAPITAL

Pelo presente, fica essa Cia. notificada a dispensar, o quanto antes, os seguintes elementos: WILLY WECHTLER, OTO PIETROWSKI, WILHELM TIEDEMAN, ALFONS VOGLER, FRANCISCO MAJOWSKI e RUDOLF LIMBECKER, os quais se acham fichados nesta D.O.P.S. como elementos cuja permanencia em serviços de interesse publico, é inconveniente, pois se trata de pessoas que, além de suditos alemães, mantinham estreitas relações com nazistas deste Estado.

V.S. deverá, também, proibir a permanencia de qualquer dessas pessoas nas dependencias dessa Cia.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES


 Delegado de Ordem Política e Social.



Fonte: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Centro de Memória. **Inquérito Administrativo, CRT 1640/42**, Requerente: Companhia Telefônica Paranaense, Requeridos: Willy Waechtler e outros. 1942.

Disponível para consulta no Programa Centro de Documentação Histórica (PROCDH) da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Supostamente, nenhum dos 6 nomes mencionados acima, ou dos 5 condenados no inquérito administrativo CRT 1640/42, estariam entre os principais acusados de “nazismo” da Revista Ars Historica, ISSN 2178-244X, nº 22, jul./dez. 2021, p. 80-101 | <https://revistas.ufrj.br/index.php/ars>

Companhia Telefônica Paranaense, pelo menos dos que foram envolvidos no processo da DOPS/PR, da relação descrita conforme a Tese de Pereira⁴⁶, considerando as prováveis suspeitas e tendências de que alguns funcionários e inclusive diretores da Companhia Telefônica Paranaense fossem realmente agentes nazistas.

Outra empresa que foi mantida sob severa vigilância foi a Companhia Telefônica Paranaense, que possuía em sua diretoria o alemão Alberto Blum; ainda possuía em todos os cargos de chefia engenheiros e eletricitas também alemães, como Ernest Minjon, Fritz O. Fiechter e Hans Heinrich Martin Prueter, todos devidamente fichados pela DOPS/PR.⁴⁷

No ofício emitido pela DOPS no inquérito administrativo CRT 1640/42, são seis os funcionários que são mencionados como “fichados” e considerados inconvenientes para exercer função, ou continuarem no serviço público, e a Companhia Telefônica Paranaense deveria então despedi-los. E, o motivo dado pela DOPS, o qual justificava o pedido de demissão, era o pretexto de que os seis funcionários mencionados, devido a sua origem germânica, seriam súditos alemães e mantinham estreitas relações com os nazistas que residiam no Estado do Paraná.⁴⁸

Apesar de que, segundo Pereira⁴⁹, Albert Blum, gerente da Companhia, esteve realmente envolvido de 1933 a 1936 com o partido nazista alemão conforme o seu próprio depoimento prestado à DOPS em 14 de julho de 1942, porém, no inquérito administrativo CRT 1640/42, não há menção de provas que evidenciassem alguma ligação de quaisquer uns dos seis funcionários com o nazismo ou com o partido nazista, caracterizando o que Cancelli⁵⁰ menciona como criar um cenário perigoso, ou criar inimigo onde esse não existe, comprovando uma deficiência na DOPS, assim apresentada por Athaides⁵¹, portanto não sabendo distinguir os aspectos étnicos e culturais germânicos dos aspectos nazistas de cunho político e ideológico, agindo com autoritarismo e evidenciando arbitrariedade.

Ao receber o ofício, a Companhia, por meio de seu representante legal, entra em contato com o presidente da Junta de Conciliação e Julgamentos, da Justiça do Trabalho do Estado do Paraná, explicando o ofício enviado pela DOPS e sua solicitação.⁵²

46 PEREIRA, Márcio José. Sentimentos, ressentimentos e violência: a ação da polícia política no Paraná em relação aos indivíduos de origem germânica(1942-1945). 2017.

47 *Ibidem* p.167

48 Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Centro de Memória. **Inquérito Administrativo, CRT 1640/42.** *Op. Cit.*

49 PEREIRA, Márcio José. *Op. Cit.* 2017 p. 171

50 CANCELLI, Elizabeth et al. *Op. Cit.*

51 ATHAIDES, Rafael. *Op. Cit.*

52 Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Centro de Memória. **Inquérito Administrativo, CRT 1640/42.** *Op. Cit.*

A partir dos fatos mencionados, a Companhia faz um requerimento ao presidente da Junta para que seja instaurado o devido processo para a demissão dos funcionários, porquanto os seis empregados alemães contavam com mais de dez anos de serviço e só podem ser dispensados por justa causa e com o devido processo legal. Levando assim em consideração a causa apresentada pela DOPS, a Companhia solicita que seja aberto um inquérito administrativo, no intuito de tomar todas as providências legais, e quando concluído, que este seja enviado para a Junta de Conciliação e Julgamentos da Cidade de São Paulo para autorizar a demissão que é pedida pela DOPS.⁵³

A audiência da Junta de conciliação foi realizada no dia 20 de julho de 1942, na cidade de Curitiba, contou com a presença do Presidente da mesma, o Dr. Jorge Ribeiro e do representante da Companhia Telefônica Paranaense, também contou com o diretor-administrador, o Dr. Leocides Pereira e dos quatro empregados. Na audiência foi dada a palavra aos empregados para que realizassem sua defesa. Ao representante da Companhia também foi dada a palavra, o qual, disse que, reforça o pedido de dispensa dos empregados, devido ao conteúdo “claro imperativo do documento” – o ofício da DOPS – e, apesar da proposta de conciliação, o mesmo disse ser impossível a conciliação ou a não demissão dos funcionários, pois a mesma foi exigida pela Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS).⁵⁴

Os depoimentos foram dados na seguinte sequência: primeiramente Willy Waechter, depois Otto Peitrowski, Alfons Vogler, Rudolf Limbecker e Francisco Majowski., não se tem no inquérito mais informações a respeito de Wilhelm Tiedeman e sua situação, pois seu nome é apenas citado pela DOPS em seu ofício, porém ele não está presente nos autos do processo.⁵⁵

Willy Waechter, diz em seu depoimento que trabalha na empresa há quatorze anos (desde 15 de janeiro de 1928) e sempre cumpriu seu serviço e deveres. Em seu ambiente de trabalho na companhia desempenhou várias funções, tendo recebido diversas promoções e aumentos. Diz também que é casado com uma mulher brasileira e tem três filhos, e que jamais exerceu no Brasil qualquer atividade política e que nunca desrespeitou as leis brasileiras. Waechter disse também que nunca teve nada com a ordem política, que jamais havia sido preso ou mesmo detido por qualquer autoridade, e que não entendia o porquê do ofício da

53 *Idem.*

54 *Idem,*

55 *Idem,*

DOPS exigindo sua dispensa. Para a junta Waechtler também apresenta sua carteira de estrangeiro n.º 69.067.⁵⁶

Otto Peitrowski disse em seu depoimento que é casado com uma mulher brasileira e tem duas filhas brasileiras e que reside no Brasil há 20 anos. Disse também que nunca exerceu qualquer atividade política no nosso país e nunca manteve nenhuma relação com o Partido Nazista e fala que, como sempre manteve uma postura exemplar em relação às leis brasileiras, confia na legislação brasileira para não ser privado de seus direitos. Na companhia, Peitrowski disse que trabalha lá há treze anos. Ele também exhibe para a junta sua carteira de estrangeiro de n.º 66.638, a qual foi referendada pela própria Delegacia de Ordem Política e Social do Estado.⁵⁷

Alfons Vogler disse que trabalha na empresa há 12 anos (desde 1 de outubro de 1930) e que residia no Brasil no mesmo tempo, e nunca foi punido por falta a suas obrigações. Disse também que é casado com uma mulher alemã, mas tem uma filha brasileira. Vogler disse que já havia ficado preso em outro momento, março de 1942, por apenas duas horas, mas foi inocentado e tinha os atestados de sua boa conduta e finaliza falando que nunca teve nenhuma atuação política no Brasil, ou em seu país de origem, e diz não entender o porquê da exigência da DOPS, e finaliza mencionando que confia na legislação brasileira e que esta irá lhe proteger. Além de enfatizar em diversos momentos que sempre cumpriu com seus encargos com zelo e dedicação, e esperava proteção nas leis trabalhistas do país. Para a junta Vogler exhibe sua carteira de estrangeiro n.º 85.779.⁵⁸

Rudolf Limbecker inicia seu depoimento dizendo não saber o porquê de a DOPS pedir sua dispensa, já que trabalha na empresa a quase 12 anos (desde 23 de fevereiro de 1931), e nunca sofreu nenhuma punição, sempre foi um trabalhador exemplar. Disse também que nunca teve nenhum incidente com a polícia, jamais pertenceu a qualquer partido político ou desenvolveu propaganda partidária, e levou consigo duas testemunhas que residem próximo a sua casa e podem atestar a veracidade de suas palavras. Limbecker diz também que vive no Brasil desde 1902 quando tinha apenas cinco anos de idade e que esteve na Alemanha de 1914 a 1922, e finaliza dizendo que espera ver seu direito de estabilidade no emprego resguardado pela firmeza e segurança da legislação brasileira. E finaliza dizendo que espera ver seus direitos resguardados pela legislação social do país.⁵⁹

⁵⁶ *Idem.*

⁵⁷ *Idem.*

⁵⁸ *Idem.*

⁵⁹ *Idem.*

Francisco Majowski, com último depoimento do inquérito, inicia dizendo que trabalha na empresa há 15 anos (desde 1 de novembro de 1921) e que reside no Brasil há 21 anos; declarou que nunca foi nazista e nem pertenceu a partido político algum; que é casado com uma mulher brasileira; e que jamais teve qualquer incidente com a polícia. E, assim como seus colegas, diz confiar que a legislação trabalhista brasileira vai lhe assegurar seus direitos. Majowski exhibe para a junta, assim como seus demais colegas, sua carteira de estrangeiro n.º 71.094.⁶⁰

Depois de feita a audiência no dia 20 de julho de 1942 e dado os depoimentos dos quatro funcionários, a Junta de Conciliação explana o seguinte:

O inquérito é julgado procedente. Para este efeito não é preciso levantar conta a gloriosa atitude assumida pelo Brasil a 22 do corrente. É suficiente o ofício de fls.3 através do qual a Delegacia de Ordem Política e Social do Paraná

Os termos deste ofício provam que os requeridos estão envolvidos de qualquer forma, em atividades subversivas e fugindo, portanto, ao dever elementar de obediência e respeito à soberania nacional.

É certo que a falta assim cometida não está prevista no artigo 5º da lei 62 que enumera os motivos justos para a rescisão do contrato de trabalho pelo empregador. Entretanto, em face do Direito do Trabalho, as faltas praticadas pelos súditos do Eixo, que se envolvem em atividades suspeitas, autorizam evidentemente a sua despedida porque são faltas gravíssimas, porque em tais casos os empregados faltam ao seu dever primário de acatamento e respeito às Instituições Nacionais. Por isso mesmo não pode ser considerada a defesa apresentada pelos requeridos nestes autos e através da qual procuram refutar a prova robusta constituída pelo ofício de fls.3 e, não pode ser considerada, ainda, por que estrangeiros que atentam contra a soberania de um País não podem invocar as garantias ou benefícios assegurados pelas leis desse País⁶¹.

Apesar dos depoimentos demonstrarem que ambos os empregados nunca participaram e que não tinham nenhuma ligação com o nazismo ou com o partido Nazista, a junta desconsidera sua defesa na alegação de que estes cometeram faltas gravíssimas, e diz:

as faltas praticadas pelos súditos do Eixo, que se envolvem em atividades suspeitas, autorizam evidentemente a sua despedida por que são faltas gravíssimas, por que em tais casos os empregados faltam ao seu dever primário de acatamento e respeito às Instituições Nacionais Por isso mesmo não pode ser considerada a defesa apresentada pelos requeridos nestes autos e através da qual procuram refutar a prova robusta constituída pelo ofício de fls.3.⁶²

O Conselho Regional do Trabalho resolve então julgar o inquérito procedente e autoriza a demissão dos funcionários.⁶³

Para concluir nosso parecer sobre o Inquérito Administrativo CRT 1640/42, é preciso fazer uma análise do ponto de vista da História, apesar de que houve de fato uma imparcialidade assumida e declarada na atuação da DOPS, e mesmo percebendo uma

60 *Idem*.

61 *Ibidem*. p. 13

62 *Idem*

63 Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Centro de Memória. **Inquérito Administrativo, CRT 1640/42.** *Op. Cit.*

arbitrariedade injusta e destituída de qualquer princípio jurídico que valorize a ética ou a moral. Esse procedimento de criar inimigos para o Estado sem demonstrar nenhuma evidência, procurando inimigo onde não havia, fez parte das políticas aplicadas na Era Vargas.

Naquele momento histórico, em 1942, período do inquérito, Vargas precisava de uma postura política e estratégica e um discurso que fosse conveniente. Talvez um fator que tenha dado um alento a mais nessa “caça às bruxas” foi a expectativa de uma “virada” no cenário da guerra que acontecia naquele momento e que a força dos “aliados” precisava ser demonstrada e assumida em território nacional. O presidente Vargas parecia bem determinado nesse sentido.

Havia clareza nos discursos de Vargas e de seus interventores, ainda mais com o advento da guerra e o posicionamento nacional ao lado dos EUA, o "outro" era o alemão nazista, o italiano fascista e o japonês inassimilável. Em nosso caso, em Curitiba a figura do alemão nazista foi a mais significativa – embora o partido já estivesse extinto desde 1938 –, em 1942, era impossível cruzar os braços diante do chamado do Estado; era preciso posicionar-se na "luta entre o bem e o mal".⁶⁴

No inquérito, como destacado anteriormente nos depoimentos dos 5 funcionários, foi apresentado por eles suas carteiras de estrangeiro, uma carteira de identidade fornecida pelos serviços policiais de identificação, a qual é de porte obrigatório de todo estrangeiro pois regula sua situação no país. Esta passa a ser necessária a partir de 1938, onde com o Decreto-Lei n.º 406 de 4 de maio de 1938 e pelo Decreto n.º 3.010, de 20 de agosto de 1938, passam a regulamentar a entrada de estrangeiros no país.⁶⁵ Os 5 funcionários do inquérito que depõem conseguiram sua carteira entre 1939 e 1942, assim como prevê na lei, e fizeram isso passando pelos serviços policiais responsáveis, o qual um deles nesse período se trata da própria DOPS, já que essa passa a ter ainda mais atividades sob sua responsabilidade. Atividades essas que incluem, mas não apenas essas, a: expedir atestados de antecedentes e certidões, delegacia de estrangeiros, investigar e reprimir pessoas que apresentem risco a ordem política e social.⁶⁶

Esse ponto deixa clara a mudança na visão política que o Estado tem sob os estrangeiros, pois mesmo que munidos de documentação adquirida a partir do devido processo legal e apresentada em depoimento como prova da inocência, já que indicava que os mesmos já teriam recebido o aval das forças policiais do Estado sobre sua situação no país

64 PEREIRA, Márcio José. Politizando o cotidiano: repressão aos alemães em Curitiba durante a Segunda Guerra Mundial. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Maringá. 2010.

65 Decreto-Lei n.º 406, de 4 de Maio de 1938.

Decreto n.º 3.010, de 20 de Agosto de 1938.

66 Comissão Nacional da Verdade. (2014b). Relatório da Comissão Nacional da Verdade – Volume 1. Brasília, DF. p. 161

para receber sua carteira de identidade, de nada adiantou para alterar a decisão já traçada pela DOPS e seguida pela Companhia.

A princípio, ficou em evidência que foi pelo posicionamento político de Vargas que, no referido processo, foi negada uma sentença justa baseada em um parecer jurídico de características não arbitrárias, sendo que a fala que prevaleceu no inquérito com relação aos “supostos crimes” dos funcionários é a dita no ofício da DOPS para a Companhia Telefônica Paranaense: “*se trata de pessoas que, além de súditos alemães, mantinham estreitas relações com nazistas deste Estado*”⁶⁷. Ou seja, logo no próprio ofício enviado pela DOPS para a companhia, a DOPS já deixava clara sua visão a respeito dos funcionários, os acusando e exigindo suma demissão sem apresentar provas. Portanto, a análise documental do inquérito em separado demonstra detalhadamente o exacerbado autoritarismo institucional na maneira como é julgado o inquérito, evidenciando que esse foi o padrão do “comportamento” da DOPS em quase todo o território nacional, principalmente nas áreas onde havia a presença de estrangeiros de forma mais concentrada.

Ampliando o cenário da discussão do nosso objeto de estudo para certificar de tudo o que acontecia nos bastidores daquele chamado Estado Novo de Vargas, partindo inicialmente da abordagem sobre um inquérito específico, percebemos em um recorte historiográfico feito numa escala reduzida no processo na DOPS/PR, verificamos a partir desse inquérito, de acordo com o recorte temporal analisado, o desenvolver de um processo histórico em que evidenciamos como que o espírito autoritário esteve presente no Estado Novo de Vargas e como eram direcionadas as ações governamentais e ideológicas naquele período.

Para justificar nossa conclusão, podemos verificar uma análise feita a partir um recorte historiográfico em uma escala maior, nível nacional. De acordo com Perazo⁶⁸, Vargas chegou a criar cárceres que eram verdadeiros campos de concentração para alemães. Esses “campos de concentração”, segundo a autora, funcionavam em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Pará⁶⁹. Ainda segundo Perazo⁷⁰, o problema era que nem sempre os prisioneiros tinham relação comprovada com o nazismo.

Outra dimensão da prisão dos alemães, a partir de 1942, quando os direcionamentos da política externa de Getúlio Vargas levaram o Brasil ao alinhamento com os aliados e, conseqüentemente, a sua entrada na guerra em 22 de agosto, foi a instalação dos “campos de concentração”. Nesses campos ficaram internados muitos

67 *Ibidem*. p. 4

68 PERAZO, Priscila Ferreira. *Op. Cit.* p.205

69 *Ibidem*. p. 209

70 PERAZO, Priscila Ferreira. *Op. Cit.*

representantes da comunidade germânica do Brasil. Estes estavam presos, muitas vezes, “pelo crime” de serem, simplesmente, alemães.⁷¹

Na abordagem anterior, do inquérito administrativo n.º 368, da Justiça do Trabalho, do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região da DOPS-PR, que envolveu a demissão de 5 funcionários de origem alemã de forma arbitrária, e isso, conforme vimos, sem uma justificativa que pudesse ser plausível, portanto, analisamos uma narrativa no auge da guerra que estava acontecendo em 1942, em um momento que o índice de intolerância estava longe de qualquer padrão aceitável.

Percebemos os “efeitos” práticos em processos isolados do autoritarismo desenfreado na perspectiva regional, como no caso do inquérito da DOPS-PR. Porém, apenas selecionamos um exemplo vivenciado no Paraná para poder compreender o cenário que Perazo⁷² descreveu em âmbito nacional, isto é, do exagero e da intolerância que foi o “clima de guerra” produzido por políticas autoritárias exageradas e desenfreadas, tendo por consequências algumas ações intolerantes, como na observação do inquérito administrativo n.º 368, da Justiça do Trabalho, do Conselho Regional do Trabalho da 2ª Região da DOPS-PR, em 1942 descrito anteriormente.

Entre as ideologias políticas que faziam parte do cenário político nacional da década de 1930, os comunistas e integralistas foram duros adversários para Vargas, eles estavam entre os principais opositores do regime varguista. Para Codato⁷³, após a extinção dos partidos políticos em 1937, o Estado Novo de Vargas criou um sistema de Interventorias Federais, algo que foi um retrocesso no sentido democrático, caracterizando alguns aspectos centralistas do autoritarismo de Vargas, fato que talvez parcialmente explique algumas arbitrariedades percebidas e vivenciadas nas regionais da DOPS.

Ao fechar os parlamentos, eliminar o sufrágio universal e os direitos políticos, a liberdade de imprensa e, posteriormente, tornar ilegais os partidos, o regime ditatorial reduziu, neste movimento, não somente as bases de apoio do governo, mas também os canais de vocalização de interesses, fazendo do sistema político uma estrutura rígida, pouco flexível.⁷⁴

Quando consultamos a historiografia brasileira, principalmente em relação aos imigrantes, se tratando dos eventos históricos das primeiras décadas do século XX, percebemos que os imigrantes foram fundamentais para o desenvolvimento econômico do Brasil, podemos concluir que a mudança que ocorreu no tratamento desse imigrante por parte do governo brasileiro, principalmente em relação aos imigrantes alemães e italianos, mesmo

71 *Ibidem*. p. 205

72 PERAZO, Priscila Ferreira. *Op. Cit.*

73 CODATO, Adriano. **Os mecanismos institucionais da ditadura de 1937: uma análise das contradições do regime de Interventorias Federais nos estados**. História (São Paulo), v. 32, n. 2, p. 189-208, 2013.

74 *Ibidem*. p. 190

antes de eclodir a II Guerra Mundial, — durante a guerra os japoneses também — talvez isso explique porque foi justamente da Europa que os imigrantes trouxeram a sua “bagagem” cultural, e, entre os utensílios da “bagagem”, estavam o partido político, a ideologia e uma filosofia de vida diferente da encontrada no Brasil.

Para Magalhães⁷⁵ a inspiração ou a mobilização para construção de algum modelo de nacionalismo quase sempre envolveu um sentimento político que esteve ligado a eleição de algum princípio étnico, ou de suas minorias. Para essa autora o Estado Novo de Vargas exercitou o que ela chama de “criminalização de raça”⁷⁶ o que pode ser conhecido como instrumentalização política do preconceito naquilo que se pode chamar de “perversidade humana”. Ainda sobre as políticas xenofóbicas do Estado Novo, vale a pena ver, o parecer dessa autora, é extremamente relevante perceber a modo como ela define as políticas exercitadas pelo Estado Novo e a maneira como a política do nacionalismo de Vargas se utilizou da repressão da DOPS, inventando e criando inimigos.

Segundo minha compreensão, os políticos do Estado Novo não elegeram um único inimigo para a nação brasileira⁷⁵. Eles objetivaram esta figura em diversos grupos, de acordo com as diferentes conjunturas e especificidades político-regionais: os comunistas, os anarquistas, em primeira linha; italianos, alemães, poloneses, japoneses no sul e sudeste; os judeus, os espíões, os mendigos, os vagabundos, os desordeiros em diversas regiões. Entretanto, se examinarmos os documentos do DOPS, constataremos que, fossem quais fossem os inimigos, a criminalização da raça cooperou decisivamente para que tais perseguições fossem aceitas socialmente.⁷⁷

O cenário político que antecedeu e se consolidou na II Guerra Mundial certamente favoreceu a construção dos comportamentos autoritários e arbitrários que foram percebidos neste estudo. Em um processo amplo e frenético que passa a trazer à tona as estruturas arbitrárias e ditatórias dos Estados, e tudo isso junto com a onda de autoritarismo que perpassa por diversos países do mundo no mesmo período.

75 MAGALHÃES, Marion Brepohl de. A criminalização da raça: a xenofobia institucionalizada. In: III Encontro Ibérico Americano. Porto Alegre, CD Rom, 2004. P.4

76 *Ibidem.* p. 6

77 *Ibidem.* p. 7

Referências Bibliográficas

- ALVES, Eliane Bisan. **A Comunidade Alemã Sob Suspeita**. In: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. (org). Inventário Deops: Alemanha, módulo I. São Paulo: Arquivo do Estado, 1997.
- ATHAIDES, Rafael. **O partido Nazista no Paraná 1933-1942**. Editora da Universidade Estadual de Maringá, 2011.
- CANCELLI, Elizabeth et al. **O mundo da violência: repressão e Estado policial na era Vargas (1930-1945)**. 1991.
- CAPANEMA, Gustavo. **Ministério da Educação e Saúde - Educação e cultura**. GC g 1934.11.30,30/, rolo 27 fot. 1 a 205, 11/1934 a 17/10/1945. FGV-CPDOC. Pesquisado em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/arquivo-pessoal/GC/textual/documentos-sobre-nacionalizacao-do-ensino-primario-e-secundario-consta-plano-geral-de-nacionalizacao-legislacao-trabalhos-do-instituto-nacional-de> Acesso em 19 jan. 2021.
- CARONE, Edgard. **A república nova (1930-1937)**. Difel, 1976.
- CODATO, Adriano. **Os mecanismos institucionais da ditadura de 1937: uma análise das contradições do regime de Interventorias Federais nos estados**. História (São Paulo), v. 32, n. 2, p. 189-208, 2013.
- Comissão Nacional da Verdade. (2014b). Relatório da Comissão Nacional da Verdade (Vol. 1). Brasília, DF. Recuperado de <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>
- Decreto-Lei n.º 406, de 4 de Maio de 1938. Disponível em : <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-406-4-maio-1938-348724-publicacaooriginal-1-pe.html>
- Decreto n.º 3.010, de 20 de Agosto de 1938. Disponível em : <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-3010-20-agosto-1938-348850-publicacaooriginal-1-pe.html>
- FAUSTO, Boris; FAUSTO, Sergio. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 2015.
- HILTON, Stanley. **A guerra secreta de Hitler no Brasil: a espionagem alemã e a contra-espionagem aliada no Brasil, 1939-1945**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1983.
- HOLLANDA, Sérgio Buarque de. História geral da civilização brasileira. **O Brasil Republicano (1930-1964)**, v. 10 e 11, 1985.
- KOIFMAN, Fábio. Imigrante ideal: o ministério da justiça e o aperfeiçoamento da raça (1941-1945). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
- MAACK, Reinhard. **Os alemães no Sul do Brasil: “ponto de vista alemão”**. Arquivo Gustavo Capanema, GC 34.11.30, 11/07/1939. FGV-CPDOC. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/arquivo-pessoal/GC/textual> Acesso em 15 mar. 2021. Versão original: **The Germans of South Brazil: a German view**. The Quartely Journal of Inter-American Relations, Cambridge, v. 1, n. 3, p. 5-23, 1939.
- MAGALHÃES, Marion Brepohl de. A criminalização da raça: a xenofobia institucionalizada. In: III Encontro Ibérico Americano. Porto Alegre, CD Rom, 2004. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Em guarda contra o perigo vermelho: o anticomunismo no Brasil (1917-1964). São Paulo: Perspectiva, 2002.
- MCCANN, Frank D. **Brazil and the United States During World War II and Its Aftermath: Negotiating Alliance and Balancing Giants**. Springer, 2018.

PERAZO, Priscila Ferreira. **O perigo alemão e a repressão policial no Estado Novo**. São Paulo: Arquivo do Estado, 1999.

PEREIRA, LUCIANA AGOSTINHO. **A DOPS paranaense frente à Ação Integralista Brasileira durante o Estado Novo (1937-1945): do “atentado contra o regime” à “associação nazi-integralista”** 20/03/2015 233 f. Mestrado em HISTÓRIA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, Maringá Biblioteca Depositária: UEM.

PEREIRA, Márcio José. **Politizando o cotidiano: repressão aos alemães em Curitiba durante a Segunda Guerra Mundial**. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Maringá. 2010.

PEREIRA, Márcio José. **Sentimentos, ressentimentos e violência: a ação da polícia política no Paraná em relação aos indivíduos de origem germânica(1942-1945)**. 2017.

PRIORI, Angelo; IPÓLITO, Verônica Karina. **DOPS, a cidade de Rolândia (PR) e a repressão aos imigrantes de origem alemã (1942-1945)**. *Varia História*, v. 31, n. 56, p. 547-580, 2015.

SEIBERT FILHO, Alfeo. **A EXPEDIÇÃO DE REINHARD MAACK EM 1933-1934 NO INTERIOR DO PARANÁ: contexto sociopolítico e econômico**. Maringá: Dissertação de Mestrado – UEM, 2020. Disponível em: <http://www.pph.uem.br/dissertacoes-e-teses/dissertacoes/alfeo-seibert-filho.pdf/view>

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Centro de Memória. **Inquérito Administrativo, CRT 1640/42**, Requerente: Companhia Telefônica Paranaense, Requeridos: Willy Waechtler e outros. 1942.

Disponível para consulta no Programa Centro de Documentação Histórica (PROCDH) da Universidade Estadual de Maringá (UEM).